

TERMO DE ADITIVO Nº 002/2015
Ao CONTRATO Nº 001/2013/COVISA.G
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2011/SMS.

PROCESSO Nº. 2011-0.112.622-8.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA -
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: **TEG SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E
LIMPEZA - EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e
conservação predial, visando à obtenção de
adequadas condições de salubridade e higiene,
com a disponibilização de mão-de-obra,
saneantes domissanitários, materiais e
equipamentos na sede da COORDENAÇÃO DE
VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA.

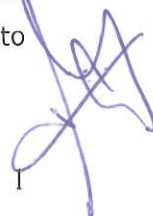
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais 12 (Doze)
Meses a contar do dia **17/01/2015.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 369.818,06 (valor estimado).**

NOTA DE EMPENHO: Nº 1069/2015 e Nº 1097/2015.

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00

Ao 29 dias do mês de janeiro de 2015, na Coordenação de Vigilância em Saúde, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por
intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no
C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a
Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799.1, nos termos das Portarias nº
2752/2014-SMS-G/CGP/NCC e nº 1021/2013-SMS.G, doravante designada, simplesmente,
CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TEG SERVIÇOS DE APOIO
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - EPP**, CNPJ nº 11.580.722/0001-89, com sede na Praça da
Sé, 158, 8º andar conjunto 802, Centro, na cidade de São Paulo- SP - CEP: 01.001-001,
neste ato representada pelo senhor: **GILDÁSIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador do RG nº
32.116.004-6 SSP/SP e do CPF nº 265.816.268-56, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de
assinarem o Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 001/2013/COVISA.G, consoante
despacho autorizatório publicado no DOC/SP 24/12/2014 - pagina 185 e com fundamento



no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato nº **001/2013/COVISA.G**, por mais 12 (doze) meses a contar o dia **17/01/2015**, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 13.278/2002, tendo o valor total estimado de **R\$ 369.818,06** (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº **1069**, no valor de R\$ 336.198,24, e nº **1097**, no valor de R\$ 33.619,82 obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

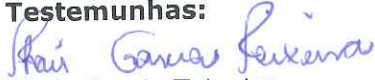
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 001/2013/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


WILMA TIEMI MIYAKE. MORIMOTO
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COVISA - SMS
CONTRATANTE


GILDÁSIO RIBEIRO DE ALMEIDA,
TEG SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Thais Garcia Teixeira
RF: 796.605-4


Patrícia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5